



司法警察局
POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2026, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, em vigor, 14/2009, em vigor, 12/2015, em vigor, e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020 e 14/2016, em vigor, se encontra aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de **um lugar de técnico superior de ciências forenses assessor, 1.º escalão, área de provas electrónicas**, da carreira de técnico superior de ciências forenses, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de ciências forenses principais, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, que reúnam três anos de serviço no respectivo grau, com menção não inferior a «Satisfaz» na avaliação do desempenho, ou dois anos de serviço, com menção não inferior a «Satisfaz Muito» na avaliação do desempenho, e aprovação no respectivo curso de acesso, nos termos da alínea 2) do artigo 19.º da Lei n.º 17/2020.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações profissionais e da formação profissional complementar;



司法警察局
POLÍCIA JUDICIÁRIA

- d) “Nota curricular para concurso”, aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 4, pode ser comprada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou obtida através de *download* na página electrónica: www.bo.dsaj.gov.mo);
- e) Registo biográfico, emitido pelo Serviço, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional;
- f) Certificado comprovativo de frequência, com aproveitamento, do respectivo curso de acesso, ministrado pela Escola de Polícia Judiciária.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e e) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição em concurso que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da “ficha de inscrição em concurso”, aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 3, pode ser comprada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou obtida através de *download* na página electrónica: www.bo.dsaj.gov.mo), devendo a mesma ser entregue, conjuntamente com os documentos acima referidos, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de ciências forenses assessor (área de provas electrónicas) compete, designadamente:

- a) Proceder à recolha, análise e peritagem de provas materiais e electrónicas, bem como emitir documentos relativos à peritagem;



司法警察局
POLÍCIA JUDICIÁRIA

- b) Verificar os métodos e resultados da análise, bem como garantir a precisão das conclusões da peritagem;
- c) Dar explicações sobre o conteúdo dos documentos relativos à peritagem a pedido dos órgãos judiciais;
- d) Emitir pareceres profissionais sobre assuntos de natureza técnica relativos a processos;
- e) Dar orientações a nível técnico e proceder à análise no âmbito da inspecção ao local do crime em casos graves ou complexos;
- f) Explorar novas técnicas e introduzir a utilização de novos aparelhos e equipamentos;
- g) Criar e implementar um sistema de gestão de qualidade, bem como proceder à sua melhoria contínua;
- h) Promover as acções de gestão informatizada;
- i) Efectuar a formação do pessoal da área de ciências forenses;
- j) Orientar, a nível técnico, as acções dos técnicos de ciências forenses;
- k) Executar as demais tarefas relativas às ciências forenses que lhe sejam superiormente atribuídas;
- l) Prestar trabalho por turnos quando for necessário, organizado pelo superior.

5. Vencimento e regalias

De acordo com o mapa 2 da Lei n.º 17/2020, o técnico superior de ciências forenses assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 655 da tabela indiciária e usufrui de regalias legais.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular e entrevista de selecção, e cada método de selecção tem a ponderação de 50%.

Análise curricular — examinação da preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando as habilitações académicas, a formação profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais e os trabalhos realizados.



司法警察局
POLÍCIA JUDICIÁRIA

Entrevista de selecção — determinação e avaliação da adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

7. Sistema de classificação

Para as classificações obtidas na análise curricular, na entrevista de selecção e no final adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

8. Locais de afixação das listas

As listas preliminar, final de candidatos e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizadas na página electrónica desta Polícia: www.pj.gov.mo.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 5/2006, em vigor, 14/2009, em vigor, 12/2015, em vigor, e 17/2020, e dos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020 e 14/2016, em vigor.

10. Composição do Júri

Nos termos do disposto da alínea 3) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: CHAN Si Cheng, chefe de departamento

Vogais efectivos: LONG Hon Wai, chefe de divisão

HO Weng Kin, técnico superior de ciências forenses assessor

Vogais suplentes: CHONG Kam Leong, chefe de divisão

WONG Kin, técnico superior de ciências forenses assessor



司法警察局
POLÍCIA JUDICIÁRIA

Polícia Judiciária, aos 24 de Junho de 2026.

O Director,

SIT Chong Meng